



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino – PEN
Diretoria de Ensino de Graduação - DEG



EDITAL Nº 019/2021-DEG Republicação

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado no local de costume nesta instituição, no dia 22/07/2021.

Jesus Francisco Araujo de Castro,

Secretario ad hoc.

Publica procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais/PNE, para o ano letivo de 2021.

A Diretoria de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o contido na Resolução nº028/2005-CEP;

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais/PNE.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, no período de **05 a 16 de julho de 2021**, as inscrições para a **Bolsa Monitoria PNE**, destinada ao atendimento dos acadêmicos com necessidades educacionais especiais, matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá/UEM, para o ano letivo de 2021, com carga horária semanal de 12h/a.

1.2. Para a inscrição o candidato deverá enviar **um e-mail** para sec-propae@uem.br **com a ficha de inscrição (Anexo I do Edital)** preenchida com letra legível e devidamente assinada, cópia do comprovante de matrícula e cópia do Histórico Escolar.

2. REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEM;
- 2.2 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa na UEM;
- 2.3 Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Ter atendido o acadêmico/PNE no período letivo anterior;
- 3.2 Estar matriculado na mesma turma que o acadêmico/PNE;
- 3.3 Estar matriculado no mesmo curso que o acadêmico/PNE;
- 3.4 Ter maior média aritmética simples das disciplinas cursadas;
- 3.5 Ter menor índice de reprovação.

Parágrafo Único: A Comissão responsável pela seleção dos candidatos poderá estabelecer outros critérios de acordo com as necessidades que se apresentarem e conforme o estabelecido pela Resolução nº 028/2005-CEP.

4. SELEÇÃO

4.1. A análise do pedido de inscrição e entrevista **(de forma remota, via plataforma google meet, com link disponibilizado por e-mail)** será realizada pelo Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais/PROPAE no dia **28/07/2021**.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado final** será homologado no dia **30/07/2021**.

Publique-se.

Maringá, 22 de julho de 2021.



Prof. Dr. Marco Antônio Costa
Diretor de Ensino de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Pró-Reitoria de Ensino – PEN
Diretoria de Ensino de Graduação - DEG



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ESPECIAL	PERÍODO LETIVO 2021
---	----------------------------

Nome do aluno: _____

Registro Acadêmico: _____ Curso: _____ Turno: _____

Endereço: Rua/Av.: _____ Nº _____ Fone: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado _____

E-mail: _____

Curso Pretendido/Nome: _____

Departamento: _____

Carga horária semanal pretendida: _____ horas.

Horário de Disponibilidade				Observações:
Dias da Semana	T U R N O			
	Manhã	Tarde	Noite	
2 - Segunda				- Indicar o horário disponível para atendimento à Monitoria- a proposta de horário deverá ser compatível com a carga horária semanal solicitada para a bolsa monitoria (12h). Maringá, ____ de _____ de ____ .
3 - Terça				
4 - Quarta				
5 - Quinta				
6 - Sexta				
7 - Sábado				

DECISÃO DO PROPÆ

Maringá, ____ de _____ de ____ .